



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, DE 23 DE JUNHO
DE 2026, TERÇA - FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAEEL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22/06/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 543/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559143001	ROSIANE GOMES DOS SANTOS DAS CHAGAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	<ul style="list-style-type: none">• Encaminhada ao INSS a partir do dia 18/06/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 18/07/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 23 de junho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:544/2026

De acordo com o Parecer proferido em 22/06/2026 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091 , o servidor **EUCLIDES DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **24058001**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, gestão de pessoas e inovação, **deverá permanecer afastado do trabalho a partir do dia 18/06/2026** e retornar no dia **21/06/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 23 de junho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23-06-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
547/2026	14846600	Camilla Byanka Neves Guedes Pimentel	Coordenador (a) de Assessoria Jurídica	05 dias – a partir do dia 22/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	9583400	Jailce Rosa Alencar Alves	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 16/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	10979700	Valdeir Rosa Duarte	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 22/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
547/2026	10721201	Adriana Nunes Martins	Docente	03 dias – a partir do dia 22/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	14692700	Adriano de Arruda Fagundes	Gerente de Núcleo de Apoio a Projetos e Ações Culturais	01 dia – no dia 22/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	19965601	Alessandra Verginia de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 22/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	156097300	Ana Paula Angeli Cardoso	Docente	03 dias – a partir do dia 21/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	15401600	Celia Maria Martins de Azevedo	Docente	30 dias – a partir do dia 19/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	155881000	Crislaine Maria de Oliveira	Docente	04 dias – a partir do dia 21/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	15595160	Danielle Santos Morais	Docente	01 dia – no dia 22/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	12711600	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 16/06/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

547/2026	18151001	Eliane Maria Feitosa	Docente	04 dias – a partir do dia 21/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	156250300	Florцена Ferreira	Docente	01 dia – no dia 19/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
547/2026	18565500	Gilciani da Silva Oliveira	Docente	05 dias – a partir do dia 22/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	156331500	Gislaine Maria Oselame	Docente	01 dia – no dia 19/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	156235400	Hellen Fabiola Moraes Sousa	Docente	03 dias – a partir do dia 20/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	15581510	Jacqueline Marcelino Ianagui	Docente	02 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	1051040	Joselia Pereira Galvao da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 19/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	155588500	Josileni de Moraes Nascimento	Docente	60 dias – a partir do dia 22/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	15589490	Juliane Dos Santos Goncalves Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 22/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	612059800	Leciane de Campos Brito da Silva	Docente	01 dia – no dia 19/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	155544100	Luciana Aparecida Saraiva Lima	Docente	01 dia – no dia 22/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	130198501	Maria Livaldeth Ramos Ferreira Soares	Docente	46 dias – a partir do dia 20/06/2026 – Licença Médica Prorrogação.
547/2026	155572600	Maurita Cesar de Morais Franco	Docente	01 dia – no dia 22/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	155887000	Mikaela Renata Barbosa Ferreira	Docente	09 dias – a partir do dia 19/06/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

547/2026	1970400	Monica Marques da Silva Sena	Assistente de Desenvolvimento Educacional	05 dias – a partir do dia 22/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	21615100	Renata Pereira da Silva Gomes	Docente	03 dias – a partir do dia 22/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	12763900	Watson Silva de Almeida Lara	Docente	30 dias – a partir do dia 19/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
547/2026	156270800	Stefany Dos Santos Souza	Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa	05 dias – a partir do dia 20/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	612156400	Dario de Souza Oliveira	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 22/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
547/2026	612278800	Rayane Aparecida Silveira Soares	Psicólogo	02 dias – a partir do dia 22/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
547/2026	11433200	Adelia de Jesus Fontoura	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 18/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	155913100	Ana Lucia Moreira Tavares	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 22/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	155666600	Bruno Reinoso Noronha Olsen	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 17/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

547/2026	12333100	Divanir Maria de Souza	Agente de Combate Endemias	08 dias – a partir do dia 22/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	2179990	Elidiane Nunes Dos Santos	Agente de Combate Endemias	02 dias – a partir do dia 22/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	15580580	Juliana Souza Rezende	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 22/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	155905600	Renata Martins Antunes	Agente de Combate Endemias	01 dia – no dia 19/06/2026 – Licença Médica.
547/2026	612212900	Yasmin da Silva Badugeba	Agente Administrativo da Família	07 dias – a partir do dia 19/06/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 23 de junho de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 56/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCAS CORRENTE LUZ**, Secretário de Infraestrutura do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 56/2026**, com fulcro no parecer jurídico n.º 128/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **3F LTDA**, na Av Portugal, nº 1002, CEP: 09.040-001, Bairro: Centro, Santo Andre/SP, inscrito no CNPJ: 23.484.444/0001-45.

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DO SOFTWARE ORÇAFASCIO PARA ENGENHARIA, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 32.970,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 239/2026

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para o servidor/colaborador abaixo relacionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADOR	MATRÍCULA OU CPF	CNH
ANTONIO MARCOS PEREIRA	XXX.079.258-XX	006XXXXXXXX70

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 23 de junho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ata 004/2026 da Plenária Geral do dia 02 de junho de 2026 do Conselho Municipal de Educação de Rondonópolis.

RESUMO

Ata da Plenária Geral nº 004/2026 do Conselho Municipal de Educação de Rondonópolis, na sala do CME, anexa à Secretaria Municipal de Educação, às sete horas e quarenta e cinco minutos. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, a presidente do CME, Jaide Mesquita, iniciou a reunião com as formalidades iniciais, em seguida eu, Vanessa Iranil fiz a leitura da Ata anterior e pedi para que todos assinassem no final da reunião. Após, a presidente deu os informes gerais, apresentou as visitas que foram realizadas durante a semana quais foram os apontamentos feitos. Continuando, falou sobre o trabalho das comissões e agradeceu aos conselheiros que participaram. Informou que a Plenária que estava agendada para o dia 16 de Junho não será realizada, pois o CME interno estará em capacitação na cidade de Cuiabá para participar de Seminário oferecido pela UNCME da região Centro Oeste. Após, os conselheiros Sebastiana e Rubens apresentaram o relatório da unidade Virtus Schola. Após, Jaide iniciou a leitura da Resolução bncc- computação de onde havia parado na reunião passada, que foi no artigo 7º. Houve plena participação dos conselheiros e inferências durante a leitura do artigo. A leitura foi concluída na íntegra. A reunião encaminhou-se para o final, nada mais havendo a tratar encerro esta ata lavrada por mim, Vanessa Iranil e assinada por todos os presentes. Vanessa Iranil Ferreira Sousa Oliveira, Viviane Soares, Josimar da Silva Cezar, Viviane Cristina de Oliveira Duarte, Andressa Guimarães do Carmo Moretti, Alcione Lemes da Silva, Fernando Bertoni, Viviane Drumond, Roberto Carlos de Sousa, Antônio Jukureakireu, Joelma Florença de Souza Constantino, Jaide Mesquita de Oliveira, Marta Chrislainy Santos Fernandes, Rúbens de Oliveira, Laudes Machado da Silva, Sebastiana Aparecida Braga Alves, Renato Lins, Cláudia Aparecida do Nascimento e Silva, João Vitor Pires Lima de Alcantara Neri.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**COMUNICADO Nº 002/2026 – CMPC/ROO
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – EXERCÍCIO 2026 - RETIFICAÇÃO**

O Conselho Municipal de Política Cultural de Rondonópolis – CMPC, em cumprimento ao art. 8º da Lei Municipal nº 14.587, de 09 de dezembro de 2025, que determina a realização de reuniões ordinárias pelo menos uma vez por mês, e ao art. 13º, § 1º, do Regimento Interno, torna público o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMPC para o exercício de 2026. As novas datas foram definidas e aprovadas na 1ª Reunião Ordinária do CMPC, realizada em 18 de junho de 2026, registrada na Ata 001/2026 – 1ª Reunião Ordinária e publicada no Diorondon-e nº 6.216, de 19 de junho de 2026, quando o Plenário deliberou pela fixação das sessões ordinárias na **Segunda Quinta-Feira** de cada mês. O calendário abrange o período de **Julho a Dezembro de 2026**, totalizando seis (06) reuniões ordinárias, todas realizadas às 18h00, no Centro Cultural José Sobrinho, Rua Rio Branco, nº 2.650 – Jardim Santa Luzia, Rondonópolis – MT.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
09 de julho de 2026	18h00	Centro Cultural José Sobrinho
13 de agosto de 2026	18h00	Centro Cultural José Sobrinho
10 de setembro de 2026	18h00	Centro Cultural José Sobrinho
08 de outubro de 2026	18h00	Centro Cultural José Sobrinho
12 de novembro de 2026	18h00	Centro Cultural José Sobrinho
03 de dezembro de 2026	18h00	Centro Cultural José Sobrinho

As pautas serão encaminhadas aos conselheiros com antecedência mínima de vinte dias de cada reunião, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município – DIORONDON-e, nos termos do art. 13º, § 2º, do Regimento Interno. Em caso de adiamento, nova data será fixada no prazo máximo de trinta dias, com comunicação prévia e publicação oficial.

As reuniões são abertas ao público e deliberam com a presença da maioria simples dos membros do Conselho, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 14.587/2025.

LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA

Presidente – Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Luzia Maria de Oliveira (Caline)

Vice-Presidente – Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Criselite Cavalcante de Lima Filha

Secretária-Geral – Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 94/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e Fiscal Suplente, para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VERSIANE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 612097-3, como **Fiscal de Contrato (Titular)**, e a servidora, **THAYANNE CORREA DE OLIVEIRA** matrícula nº 1560477002, como **Fiscal de Contrato (Suplente)**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos relacionados abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
RICHARD MATEUS DA SILVA CRUZ	262/2026	INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DOS TIPOS SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO-TETO, DE DIVERSAS MARCAS E CAPACIDADES - SMHU	27/04/2026 A 27/04/2027

Art. 2º - Esta Portaria tem validade até **27/04/2027**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/04/2026**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 22 de junho de 2026.

Yasmin Waki Leite Silverio
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
Portaria 40.423, de 02 de dezembro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 09/SMS/GAB/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

NOME	CNH
SOLIMAR FERREIRA LOPES	018XXXXXX50

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 38.354, de 10 de março de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 330/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 78/2026** firmado com a empresa **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1563571002 função: **Gerente de departamento de ações programáticas**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 78/2026**, celebrado entre a empresa **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** sob o CNPJ nº 01.236.234/0001-03 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas e uniformes destinadas ao uso nas campanhas e ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **05/02/2026 à 05/02/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **ERIVALDA BERNARDINO DE SOUZA**, matrícula: 6121447001, função: **Gerente de divisão de Atenção a Saúde estratégicos de Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/02/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 331/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 81/2026** firmado com a empresa **S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula: 1563571002 função: **Gerente de departamento de ações programáticas**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 81/2026**, celebrado entre a empresa **S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA** sob o CNPJ nº 08.711.005/0001-34 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas e uniformes destinadas ao uso nas campanhas e ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **05/02/2026 à 05/02/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **ERIVALDA BERNARDINO DE SOUZA**, matrícula: 6121447001, função: **Gerente de divisão de Atenção a Saúde estratégicos de Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/02/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 333/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 267/2025** firmado com a empresa **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BEATRIZ ANTONIA BARBOSA SILVA**, matrícula: 181757 função: **Assessoria de apoio em Saúde Bucal**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 267/2025**, celebrado entre a empresa **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** sob o CNPJ nº 46.884.097/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de insumos odontológicos para atender o departamento de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **14/11/2025 à 14/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, matrícula: 175404, função: **Gerente de núcleo de suporte a Saúde da Família**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/02/2026.

Art. 4º Revoga-se a **Portaria Interna nº 307/2026 de 10 de junho de 2026**, publicado no DIORONDON-E Edição nº 6.213 de 16 de junho de 2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 338/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 273/2026** firmado com a empresa **ENERSIM ENERGIA RENOVÁVEL S/A** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RODRICK LOPES PEREIRA**, matrícula: 1562086002, função: **Assessor de engenharia e arquitetura**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 273/2026**, celebrado entre a empresa **ENERSIM ENERGIA RENOVÁVEL S/A** e sob o CNPJ nº 36.663.753/0001-24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“Locação de Imóvel Dotado de Unidade de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica Instalada e Conectada à Rede Elétrica, com o Objetivo de Destinar Créditos de Geração as Unidades Consumidoras (UC) das Unidades Administrativas do Município de Rondonópolis - mt”* com prazo de vigência de **30/04/2026 à 30/04/2029**.

Art. 2º. Designar a servidora **DEBORA BETANIA DE CARVALHO SANTOS**, matrícula: 1556095, função: **Coordenadora de Departamento de engenharia e arquitetura**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30/04/2026.

Art. 4º Revoga-se a **Portaria Interna nº 266/2026 de 13 de maio de 2026**, publicado no DIORONDON-E Edição nº 6.194 de 18 de maio de 2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 339/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 129/2025** firmado com a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ERIVALDA BERNARDINO DE SOUZA**, matrícula: 6121447001 função: **Gerente de divisão de atenção à Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 129/2025**, celebrado entre a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA** sob o CNPJ nº 15.156.053/0001-73 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **14/08/2025 à 14/08/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **BRUNA LEAL BRITO**, matrícula: 1563571002, função: **Coordenadora de Atenção Primária à Saúde**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2026.

Art. 4º. Revoga-se a **Portaria Interna nº 314/2026 de 10 de junho de 2026**, publicado no DIORONDON-E Edição nº 6.213 de 16 de junho de 2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 341/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 404/2025** firmado com a empresa **LESTE GÁS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANNA GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula:6121793001 função: **Agente Administrativa**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 404/2026**, celebrado entre a empresa **LESTE GÁS LTDA** sob o CNPJ nº 07.153.073/0001-62 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “fornecimento de gás liquefeito de Petróleo GLP, envazado em botijão e aquisição de vasilhames, de forma contínua e fracionada por demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis – MT” com prazo de vigência de **19/08/2025 à 19/08/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **CLEBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 155346003, função: **Enfermeiro Coordenador Técnico – SAMU 192**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22/06/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 121/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
MARCOS EVANGELISTA COSTA SOUSA	XXX.968.XXX-78	XXX.596.726-XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 04/2026**

Victor Yago dos Santos Vitorino, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, nomeado pela Portaria nº 36.470, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**, com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Márcio Henrique de Brito Mazeti, Procurador Municipal, nomeado pela Portaria 41.456, de 02 de junho de 2025.

CONTRATADA: TORNEARIA RONDONÓPOLIS MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.886.356/0001-81, com sede na Rua Castro Alves, nº 1542 – Lote 21, Vila Goulart, Rondonópolis - CEP: 78.745-390, Estado Mato Grosso.
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE E PINTURA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS NECESSÁRIOS, VISANDO A REVITALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E GARANTIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E ESTRUTURAIS DAS UNIDADES DE RESERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.”.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.550,00 (Cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais) - Recursos próprios.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

DATA: 22 de junho de 2026.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
Diretor Geral



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.218, 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SINDICATO DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DE RONDONÓPOLIS,
ITIQUIRA E SÃO JOSÉ DO POVO-MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital de Convocação o Sindicato dos Agricultores (as) Familiares de Rondonópolis, Itiquira e São José do Povo-MT, inscrito no CNPJ nº 25.282.560/0001-07, com sede na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 908, Centro, CEP 78.700-150, no Município de Rondonópolis-MT, conforme Art. 20 e Parágrafo único, Art. 21 em consonância com Art. 38 Parágrafo I de seu Estatuto, convoca todos os filiados (as) em pleno gozo de seus direitos sindicais para se fazerem presentes na sede do Sindicato, no Endereço acima citado, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 13 de Julho de 2026, em primeira convocação às 08h00min com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos filiados e filiadas, ou em segunda e última convocação às 08h30min com a presença mínima de 20% (vinte por cento) dos filiados e filiadas em condições de voto, para discutirem e deliberarem da seguinte ordem do dia:

I. Discussão, apreciação e aprovação da Alteração do Estatuto Social da Entidade;

II. Outros assuntos de interesse da categoria relacionados à matéria estatutária.

Rondonópolis – MT, 23 de Junho de 2026.

SOLANGE SANTANA DE ALMEIDA
Presidente

Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, 908 Centro, CEP: 78.700-150. E-mail: sagricultoresfamiliares@gmail.com